

# **EDITAL 007/2017/JFM**

## **TOLERÂNCIA DE PONTO 3ª FEIRA de CARNAVAL**

**STEVEN SOUSA PIEDADE**, Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro, faz Público que:

Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 15 de fevereiro de 2017, e com o objetivo de garantir uma boa gestão do tempo de trabalho, pretendendo ainda reconhecer o empenho dos trabalhadores desta Freguesia no exercício das suas funções, através da concessão de períodos de descanso e ao abrigo da competência de funcionamento da Junta de Freguesia, pelo artigo 19º, da alínea b), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, informa-se que o Presidente através do DESPACHO 01/2017 concedeu tolerância de ponto aos seus trabalhadores estando os serviços desta autarquia encerrados no seguinte dia: -----

- Dia 28 de fevereiro de 2017. -----

Para constar e devidos efeitos se lavra o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montenegro, 20 de fevereiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Steven Sousa Piedade